

EDITAL

Marilene Lino Lemos, Oficial da Primeira Serventia Registral, Títulos e Documentos, desta cidade e comarca de São Félix do Araguaia-MT.

FAZ SABER, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de AGOSTO (08), de 2019, que o presente edital virem e interessar possa que, lhe foi apresentado pela COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO ARAGUAIA E XINGU

SICREDI ARAXINGU-MT, sito à avenida Moisés Dorneles Montiel, em Alto Boa Vista - MT, requerimento, solicitando a intimação por EDITAL dos Srs. JURACI FÁTIMA MOTTER LODEA e CEZAR LODEA JUNIOR, de acordo com a LEI 13.042/2014, para quitar as parcelas em atraso referentes à aquisição, garantida por CEZAR LODEA, em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA em 25 de agosto de 2017, registrado sob o no 15 e averbado sob o no 16 na matrícula no 12.836, de ordem do livro 02, RGI de São Félix do Araguaia-MT, referente ao Contrato no B81530848-3, com saldo devedor de responsabilidade de V.sas, venho INTIMÁ-LOS para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos.

DATA RECEBIMENTO VALOR PURGA DE DÉBITO

26/07/2019	196.310 91
27/07/2019	196.433 47
28/07/2019	196.556 11
29/07/2019	196.678 82
30/07/2019	196.801 61
31/07/2019	196.924 47
01/08/2019	197.047 41
02/08/2019	197.170 43
03/08/2019	197.293 53
04/08/2019	197.416 70
05/08/2019	197.539 95
06/08/2019	197.663 28
07/08/2019	197.786 69
08/08/2019	197.910 17
09/08/2019	198.033 73

Valores estes sujeitos Atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Assim, procedo a NOTIFICAÇÃO de Vossas Senhorias, para que se dirijam a este Cartório de Registro de Imóveis, sito à Rua João Irineu 262 centro nesta cidade e comarca de São Félix do Araguaia-MT que funciona de segunda a sexta das 9:00 hs às 17: 00 hs, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima discriminado, no prazo IMPRORROGÁVEL DE 15 DIAS, contado a partir da data da terceira publicação.

Nesta oportunidade, ficam Vossas Senhorias, cientificados de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos da lei 13.043/2014.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9ba1d954

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar